



0633

Fls. Nº 02
Proc. Nº 783/95

Câmara Municipal de Barueri

ESTADO DE SÃO PAULO

-INDICAÇÃO Nº 462/95-

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, que se digne S.Exa., estudar a possibilidade da instalação de luminárias na antiga ponte pensil, atual ponte de concreto, no distrito da Aldeia de Barueri, neste município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 21 de Agosto de 1995.

CÂMARA MUNICIPAL
DE BARUERI

001103 18895 18 22

PROTOCOLADO

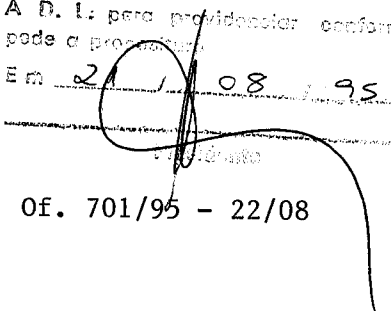

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
VEREADOR

-JUSTIFICATIVA-

Justifico a presente propositura considerando, que caso seja concretizado esta iluminação, esta esplendorosa obra, se tornará maravilhosa á noite, e com mais segurança aos nossos municipes.

A D. I. para providenciar conforme pode a propositura.

Em 21 de 08 de 1995


Of. 701/95 - 22/08